

**RESPOSTA A QUESTIONAMENTO**

**Questionamento 1:** “Gostaríamos de saber se podemos somente entregar envelopes para participar desta licitação sem credenciar o representante”?

**RESPOSTA:** os interessados poderão participar do certame presencialmente, por intermédio de representante legal ou de procurador devidamente constituído, ou mediante entrega dos envelopes contendo a documentação específica, conforme expresso no edital, item 3.10.1. Contudo, ressalto que a falta de manifestação do licitante no âmbito da sessão pública, quando concedida a oportunidade para tanto e na pessoa de representante devidamente credenciado, importará na preclusão do seu direito de recurso, nos termos do edital itens 8.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017.

Sérgio Vieira de Souza Júnior  
Agente de Licitações do BDMG